



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 155/2021

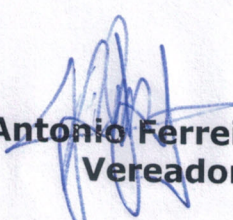
Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolás Teixeira Tavares Pereira DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade **A Criação de um programa específico para amparar os portadores de doença celíaca.**

JUSTIFICATIVA:

Como se sabe é cada vez mais comum o relato de pessoas que passam mal ao comer alimentos que possuem glúten e seus derivados, a exemplo, de bolos, macarrão e até mesmo o nosso pão de cada dia. Este mal estar e os demais sinais e sintomas constituem a Doença Celíaca, que pode ser definida como uma intolerância permanente ao glúten, causada por uma reação imunológica de forma exacerbada. Cabe esclarecer, que o glúten é uma proteína encontra no trigo, cevada, aveia e seus derivados. No mais, sua ingestão, pelos portadores dessa doença, pode resultar numa inflamação que danifica a parede do intestino delgado, o que levará a quadros de má absorção de nutrientes, diarreias, gases, inchaço abdominal, fadiga, anemia e osteoporose.

Deste modo, visando auxiliar e acolher aqueles que possuem tal quadro patológico, cujo tratamento requer uma dieta rígida e com alimentos que podem ter um custo mais elevado, solicito a criação de um programa específico que ampare os portadores da doença celíaca, tendo em vista políticas públicas que facilitem seu diagnóstico e tratamento de forma eficaz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 07 de julho de 2021.


José Antonio Ferreira da Silva
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
07/07/2021
Campo Alegre
PRESIDENTE